



PORTARIA Nº 204/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária no **CARTÓRIO
EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE NOVO AIRÃO/AM**, sob a
presidência do Excelentíssimo Desembargador **JOMAR RICARDO
SAUNDERS FERNANDES**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor
Dr. **MARCO ANTÔNIO PINTO DA COSTA**, Juiz de Direito;

II - **DESIGNAR** a servidora **MARÍLIA OLIVEIRA
CABRAL** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado
pelo servidor **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 07
de novembro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça